

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

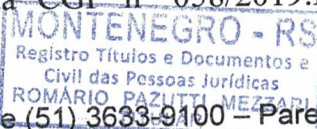
CNPJ 10.547.217/0001-70

FC - IMPRESSANTE DO DOCUMENTO  
REGISTRADO SOB NÚMERO

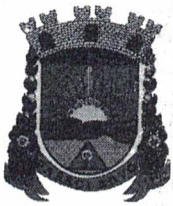
29891

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MONTENEGRO - RS

ATA Nº 700/2019 – Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pela Vereadora Adriane Colling Kinzel e secretariada pelo Vereador Edson Henrique Müller, presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Elton Rodrigues Leal, Inacio Francisco Mendel, José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva. Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura das atas anteriores as quais foram aprovadas sem restrições. A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino. ORADORES Os Vereadores Paulinho, Elton, Delcio, Edson e Adriane fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos. ORDEM DO DIA: 1. Requerimento de urgência subscrito pela Vereadora Adriane Colling Kinzel, para votação do Projeto de Lei Complementar nº E.058/2019, oriundo do Poder Executivo. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 2. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Edson Henrique Müller, para votação do Projeto de Lei nº E.062/2019, oriundo do Poder Executivo. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 3. Requerimento de urgência subscrito pelo Vereador Edson Henrique Müller, para votação do Projeto de Lei nº E.063/2019, oriundo do Poder Executivo. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** Nesta altura, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei Complementar nº E.058/2019 e dos Projetos de Lei nº E.062/2019 e nº E.063/2019. Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia. 4. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019, de iniciativa do Poder Executivo. **Levada a votação foi aprovada por nove votos, em segundo turno.** 5. Requerimento subscrito pelo Vereador Edson Henrique Müller, solicitando que o processo de votação nominal seja utilizado na votação dos Projetos de Lei nº PL.005/2019 e nº PL.006/2019. **Levado a votação foi aprovado por sete votos contra o voto do Vereador Paulo Gilnei da Silva.** 6. Projeto de Lei nº PL.005/2019, de iniciativa da Mesa da Câmara, com parecer favorável da CGP nº 054/2019. **Levado a votação foi aprovado por sete votos contra o voto do Vereador Paulo Gilnei da Silva.** 7. Projeto de Lei nº PL.006/2019, de iniciativa da Mesa da Câmara, com parecer favorável da CGP nº 055/2019. **Levado a votação foi aprovado por cinco votos contra os votos dos Vereadores José Joceli da Silva, Maria Lourdes Francisco, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva.** 8. Projeto de Lei nº PL.007/2019, de iniciativa da Mesa da Câmara, com parecer favorável da CGP nº 056/2019. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 9. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2019, de iniciativa dos Vereadores José Joceli da Silva, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva, com parecer favorável da CGP nº 057/2019. **Levada a votação foi aprovada por nove votos, em primeiro turno.** 10. Emenda, apresentada pelos Vereadores Adriane Colling Kinzel, Edson Henrique Müller, Inacio Francisco Mendel e José Joceli da Silva ao Projeto de Resolução nº E.004/2019, com parecer favorável da CGP nº 058/2019. **Levada a votação foi aprovada por nove votos.** 11. Projeto de Resolução nº 004/2019, de iniciativa dos Vereadores José Joceli da Silva, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva, com parecer favorável da CGP nº 058/2019. **Levado a votação foi**







Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

CNPJ 10.547.217/0001-70

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRADO SOB NÚMERO

29891

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MONTENEGRO - RS

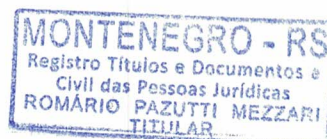
**aprovado por nove votos.** 12. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 que aprova as Contas de Governo da Administração Municipal de Pareci Novo, relativas ao exercício financeiro de 2017, com parecer favorável da CGP nº 059/2019. **Levado a votação foi aprovado por nove votos.** 13. Projeto de Lei nº E.060/2019, originário do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 060/2019. **Levado a votação foi aprovado por nove votos.** 14. Projeto de Lei nº E.062/2019, originário do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 062/2019. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 15. Projeto de Lei nº E.063/2019, originário do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 063/2019. **Levado a votação foi aprovado por nove votos.** 16. Projeto de Lei Complementar nº E.058/2019, originário do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 061/2019. **Levado a votação foi aprovado por nove votos.** **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Os Vereadores Paulinho, Edson e Adriane fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais. Encerrada a parte das Explicações Pessoais, procedeu-se a eleição da **Mesa Diretora para o ano de 2020.** Reabertos os trabalhos, foram apresentadas duas chapas e processada a votação na forma regimental, verificando-se a **eleição dos seguintes Vereadores, integrantes da chapa um: Presidente, Delcio Idesio Kich; Vice-Presidente, Inacio Francisco Mendel; 1ª Secretária, Adriane Colling Kinzel; 2º Secretário, Edson Henrique Müller, todos eleitos com cinco votos.** A chapa dois composta pelos seguintes Vereadores: Presidente, Paulinho Reisdorfer; Vice-Presidente, José Joceli da Silva; 1º Secretário, Paulo Gilnei da Silva; 2ª Secretária, Maria Lourdes Francisco; obteve quatro votos. Logo após, foram indicados os Vereadores que comporiam a Comissão Representativa, ficando assim composta, além do Presidente que é membro nato: Adriane Colling Kinzel, PTB; Edson Henrique Müller, PTB; e Paulinho Reisdorfer, PDT. A suplência ficou assim constituída: Vereadores Inacio Francisco Mendel, MDB; José Joceli da Silva, PRB; e Paulo Gilnei da Silva, PDT. A Presidente anunciou que a posse da Mesa Diretora para o ano de 2020 ocorrerá no dia primeiro de janeiro de 2020, às oito horas, na Câmara Municipal de Vereadores. Antes de encerrar a sessão, a senhora Presidente comunicou que, no mês de janeiro de 2020, a Câmara entrará em recesso regimental e que nesse período só voltará a se reunir se houver convocação extraordinária. Lembrou, ainda, que a primeira sessão ordinária após o recesso será no dia seis de fevereiro de 2020, às vinte horas. A sessão foi levantada às vinte e uma horas e quinze minutos, lavrando-se para constar a presente ata [versão resumida]. Sala de sessões, 26 de dezembro de 2019.

*Adriane Colling Kinzel*

Ver<sup>a</sup> Adriane Colling Kinzel - Presidente

*Edson Henrique Müller*  
Ver. Edson Henrique Müller – 1º Secretário

*Delcio Idesio Kich*  
Ver. Delcio Idesio Kich





**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Olavo Bilac, 1589 - Fone/Fax: (51) 3649.6800 - CEP 95780-000 - Montenegro / RS

Bel. ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI - Tabelião e Registrador

E-mail: cartoriomezzari@gmail.com



de



Apresentado em 08/01/2020 e protocolado no Livro A-8, fls 162, nº 34118. CERTIFICO que este documento está registrado no Livro B-174, fls 19, nº 29891. Montenegro, 8 de janeiro de 2020. Bel. Fernanda Rodrigues Corrêa - Escrevente Autorizada.



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Olavo Bilac, 1589 - Fone/Fax: (51) 3649.6800 - CEP 95780-000 - Montenegro / RS

Bel. ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI - Tabelião e Registrador



EMOLUMENTOS: Selo Digital de Fiscalização Lei 12.692/2006.  
Total: R\$ 63,60 + R\$ 6,10 = R\$ 69,70; Registro TD s/ valor. (Integral): R\$ 55,40  
(0369.04.1600016.02664 = R\$ 3,30); Digitalização: R\$ 3,20 (0369.01.1900010.00416 = R\$ 1,40);  
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0369.01.1900010.00414 = R\$ 1,40)

FERNANDA R. CORRÊA

